

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA  
MBA - GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
PROF.: LY FREITAS**

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PROCESSUAL NO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**1º SEMESTRE DE 2003**

# **Segurança da Informação Processual no TRT 10ª Região**

**Cybele Noletto**

**Jorge Alexandre**

**Patrícia Borges**

## **Resumo**

Este artigo trata da Segurança da Informação processual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, fazendo uma análise descritiva do que foi especificado na sua Política de Qualidade. Deve-se ressaltar que determinadas informações aqui contidas foram resultado de uma pesquisa e análise *in loco* dos procedimentos adotados.

## **Palavras-chave**

Política de Qualidade. Informação Processual. Recursos. Riscos. Disponibilidade. Integridade. Confidencialidade. Controles de Segurança. Contingência.

## **Summary**

This article is about the Safety of the processual Information, in the ambit of the Regional Tribunal of the Work of the 10th Area, making a descriptive analysis than it was specified in its Politics of Quality. It should be stood out that certain information here contained they were resulted of a research and analysis in loco of the adopted procedures.

## **keywords**

Politics of Quality. Processual information. Resources. Risks.  
Readiness. Integrity. Confidencialidade. Controls of Safety.  
Contingency.

## **1. Introdução**

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região possui um conjunto de requisitos e procedimentos destinados a assegurar a qualidade das informações processuais prestadas às partes, advogados e à sociedade. Tudo fundamentado no planejamento das atividades, na mensuração e no monitoramento dos resultados e dos padrões dos serviços prestados e na melhoria contínua do desempenho das unidades e processos do sistema.

É compromisso do Tribunal buscar a modernização, o aperfeiçoamento e a padronização de procedimentos com a democratização do conhecimento tecnológico e a valorização das pessoas, garantindo assim, maior confiabilidade e credibilidade aos serviços prestados aos Clientes internos e externos.

Este artigo enfoca o aspecto de segurança da informação processual no TRT 10ª Região levando em consideração a disponibilidade, integridade e confidencialidade desse recurso crítico no contexto da Política de Qualidade implementada conforme a Norma NBR ISO 9002.

## **2. Visão Geral**

Para que sejam entendidas as questões relativas à segurança das informações processuais no TRT 10ª Região é necessário compreender o trâmite dos processos trabalhistas.

Inicialmente, o Reclamante entra com uma ação trabalhista numa das Varas de Justiça do Trabalho do DF onde ocorrem uma audiência, da qual é lavrada uma ata, e, posteriormente, uma sentença proferida por um Juiz do Trabalho. Caso haja recurso da sentença, por qualquer uma das partes, o processo sobe para o TRT da 10ª Região.

No Tribunal, os votos (parecer dos Juízes a respeito do recurso) são confeccionados utilizando um Sistema Informatizado de Apoio aos Gabinetes. Esses votos são incluídos em uma Pauta de Julgamento para serem julgados.

Todas as fases que envolvem o julgamento de determinado processo, da confecção do voto até o envio para publicação do respectivo acórdão são auxiliadas por sistemas informatizados.

## **3. Política de Segurança**

O TRT da 10ª Região não possui uma política de Segurança oficial e formal, porém essa se faz presente na sua Política de Qualidade que tem por objetivo principal o fornecimento de informação processual de forma precisa e atualizada ao cliente.

O Sistema de Qualidade do TRT da 10ª Região se fundamenta no compromisso expresso na Política de Qualidade e possui apoio da alta administração, seu padrão é definido pela manutenção da integridade e da especificidade do andamento processual, zelando pela sua correspondência com a realidade nos autos dos processos em tramitação.

O Sistema de Qualidade do TRT da 10ª Região traz em suas normas a definição de não-conformidade e de situação desfavorável, bem como ações de proteção ao Sistema a serem adotadas frente a uma delas. Entenda-se por não-conformidade alguma falha ou bloqueio na prestação de serviços de informação processual.

Situação desfavorável é um procedimento, circunstância ou fator externo com capacidade para provocar o eventual surgimento de não-conformidade. As ações de proteção ao Sistema de Qualidade analisam a não-conformidade e a situação desfavorável e procuram eliminar suas causas. Elas podem ser de três tipos:

- Ação Imediata, medida adotada a fim de eliminar o efeito da Não-Conformidade no menor tempo possível; e
- Ação Corretiva, medida que corresponde ao efetivo tratamento da Não-Conformidade, a investigação de suas causas e a adoção de medidas efetivas que evitem a sua reincidência; e
- Ação Preventiva, medida adotada com a finalidade de impedir que determinada situação observada provoque o surgimento de uma Não-Conformidade.

O procedimento do registro de Não-Conformidade ou Situação Desfavorável e a adoção de Ação Corretiva ou Preventiva incluem 3 fases:

- Registro, onde é preenchido um formulário de Procedimentos de Melhoria - PRM;
- Análise, onde é feita a descrição das causas, definição da ação a ser tomada e estabelecimento de prazo para o efetivo tratamento; e
- Verificação do resultado da ação adotada observando sua efetivação e eficácia.

## 4. Identificação e Análise dos Recursos

Para atender a requisitos de qualidade é necessário identificar todos os recursos que se deseja proteger. Após um levantamento chegou-se à conclusão que os recursos no TRT da 10ª Região podem ser classificados em:

- Informações Processuais;
- Pessoas;
- Sistemas informatizados; e
- Equipamentos e instalações físicas.

A tabela a seguir informa os objetivos de segurança e as medidas adotadas em relação a esses recursos:

RECURSO	OBJETIVO	MEDIDAS ADOTADAS
Informação Processual	Proporcionar a disponibilidade, integridade e confidencialidade. Identificar e rastrear esse recurso crítico.	Terminais de extrato, terminais de consulta, TRT-Push (envio de e-mail a advogados cadastrados) e consulta processual na Internet. Identificação e rastreabilidade são garantidas por meio de controle eletrônico.
Pessoas	Garantir segurança e saúde pessoais. Proporcionar confidencialidade, integridade e disponibilidade de seus atos. Minimizar erros e fraudes.	Procedimentos documentados em consonância com as Normas da Política de Qualidade. Ações preventivas para evitar ofensas, tanto físicas como verbais. Exames periódicos de saúde. Utilização de Sistemas Informatizados.
Sistemas Informatizados	Proporcionar integridade, disponibilidade e confidencialidade da Informação Processual.	Desenvolvimento de sistemas e aplicações, utilização de sistema operacional, segurança de informações na rede interna por meio de controle de acesso. Backup com recuperação de sistemas e de arquivos. Banco de Dados. Técnicas de espelhamento.
Equipamentos e Instalações Físicas	Controlar os equipamentos e bens físicos e agir preventivamente em relação a riscos, acidentes e atos nocivos. Controlar o acesso às instalações físicas do Tribunal.	Controle de material, bens e equipamentos por meio de sistema informatizado. Controle de entrada e saída de pessoas e de equipamentos. Procedimentos em caso de incêndio ou qualquer outro evento dessa natureza.

Tabela 1 - Identificação dos Recursos

## 5. Identificação e Análise dos Riscos e das Ameaças

Por definição risco é uma combinação de ameaças, vulnerabilidades e impactos. A análise de riscos engloba tanto a análise das ameaças e vulnerabilidades quanto a análise de impactos.

É necessário determinar a probabilidade de uma ameaça se concretizar, determinar seu impacto e entender os riscos potenciais. É importante ressaltar que “se combater uma ameaça for mais oneroso que o dano potencial, talvez não seja aconselhável tomar qualquer medida preventiva nesse sentido.” [CLÁUDIA DIAS, 2000].

Na tabela abaixo, fazemos uma representação do relacionamento entre algumas ameaças, impactos e probabilidades no TRT da 10ª Região. Essa Matriz de Relacionamento sugerida por Cláudia Dias<sup>1</sup> calcula os riscos a partir da correlação entre níveis de impacto e de probabilidade de uma ameaça ocorrer.

<b>AMEAÇAS GENÉRICAS</b>	<b>IMPACTO 0 – 5</b>	<b>PROBABILIDADE 0 -5</b>	<b>RISCO</b>
Indisponibilidade da Consulta Processual via Internet	2	2	4
Ameaça programada (vírus, bombas lógicas)	2	1	2
Dano deliberado ao conteúdo de arquivos ou sistemas confidenciais	2	1	2
Usuários internos praticando atos ilegais	2	1	2

Tabela 2- Matriz de Relacionamento

Como podemos abstrair da tabela acima, o risco associado à disponibilidade de informação processual, possui um valor maior, logo, tem mais importância na adoção de controle de segurança.

## **6. Controles de segurança**

### **6.1. Controle de documentos**

O controle de documentos se dá de acordo com a Norma de Documentação e Registros contida no Sistema de Qualidade do TRT da 10ª Região. Os documentos que compõem os autos são preservados e mantidos na sua totalidade e integridade, podendo ser rastreados e consultados a qualquer tempo, de acordo com as condições estabelecidas pela legislação. O conteúdo de pautas de julgamento, votos e acórdãos dos processos são carregados em Banco de Dados para possibilitar a criação de jurisprudência e futuras consultas.

### **6.2. Controle de Processos**

O controle de processos compreende o acompanhamento da tramitação processual desde o cadastro das petições até o arquivamento definitivo dos feitos, e também a produção das informações processuais disponibilizadas aos advogados e interessados por meio de canais existentes (Internet, terminais de extrato e balcão de atendimento). O gerenciamento dos meios informatizados e de outros equipamentos pertencentes ao Sistema de Informações Processuais, são envolvidos neste controle.



## 6.3. Controles de Acesso

### 6.3.1. Controle de Acesso Lógico

No escopo do Sistema de Qualidade do TRT da 10ª Região, as atividades de preservação das informações processuais, são realizadas de forma que garantam sua integridade e qualidade.

O acesso aos sistemas, aos aplicativos, às informações do Banco de Dados, à intranet e a quaisquer recursos da rede interna são feitos por meio de senhas que são disponibilizadas seguindo critérios que dizem respeito à segurança dos recursos computacionais e à autorização de acesso dos usuários a esses recursos levando-se em consideração a necessidade de acesso de acordo com sua função desempenhada.

A qualquer usuário é requerida uma identificação e autenticação ao se logar na rede e a acessar à intranet. No caso de consulta processual, via Internet, é necessário saber o número padrão do processo trabalhista para poder consultá-lo. Por questões de segurança, não é permitida a consulta pelo nome das partes. É necessário prévio cadastramento para o recebimento de informações processuais via e-mail (TRT-PUSH). No caso de envio eletrônico de matérias para publicação no Diário da Justiça e no Diário Oficial da União é necessária, além de senha específica, uma chave criptografada.

Técnicas de Controle sobre arquivos de dados e transações de Banco de Dados são utilizadas, enfocando a disponibilidade, com mecanismos de recuperação rápida. Integridade de dados, com mecanismos de atualização simultânea. E por fim, confidencialidade, com mecanismos de controle que permitam aos usuários acessarem apenas dados necessários ao desempenho de suas funções.

### 6.3.2. Controle de Acesso Físico

O acesso físico a local onde se situam equipamentos críticos (servidores, estações de trabalho, CPUs e etc) que compõem algum ambiente restrito é feito por meio de crachás de identificação, fechaduras mecânicas e cadeados comuns. O Arquivo-

Geral do Tribunal, lugar onde são guardados fisicamente os processos, também adota essas medidas.

É feito também um controle por meio de um sistema informatizado de entrada e saída no Tribunal, porta detectora de metais também é utilizada. Nas Salas de Sessões, são utilizadas entradas diferenciadas para o público externo e para os funcionários e Juízes. É obrigatório o uso de crachás identificadores nas dependências do Tribunal.

Vigilância ininterrupta é feita por agentes de segurança e funcionários de empresa especializada contratada com esta finalidade.

### 6.3.3. Controle Ambiental

O TRT da 10ª Região adota medidas preventivas em conjunto com o Corpo Militar de Bombeiros e da Polícia para minimizar danos provocados, por desastres naturais, como incêndio por exemplo, e ameaças intencionais de qualquer natureza. Há também treinamentos ministrados por estes órgãos aos agentes de segurança do Tribunal.

## 7. Conscientização e Treinamento dos usuários

O TRT da 10ª Região utilizando meios como a Intranet, distribuição de cartilhas e serviço de atendimento ao usuário procura incentivar a preocupação com a segurança da informação e a minimização de erros e fraudes. Informações sobre como escolher a senha mais segura e como protegê-la, cuidados a serem tomados ao receber e-mails, combate a vírus, e procedimentos de padronização na confecção e nomenclatura de arquivos com o intuito de facilitar uma eventual recuperação são pontos que fazem parte deste incentivo.

## **8. Contingência**

Para efeito de continuidade, prevenção de acidentes e proteção das informações contra acessos indesejados são tomadas as seguintes medidas:

- Utilização de equipamentos de detecção e extinção de fogo, bem como manutenção desses equipamentos;
- Treinamento de agentes de segurança com equipamento no combate a incêndios;
- Controle de entrada e saída de pessoas e equipamentos nos acessos do Tribunal;
- Conscientização e treinamento dos usuários quanto à segurança dos recursos materiais e informacionais.
- Política de backup contendo procedimentos e infra-estrutura necessários à proteção de todas as informações e sistemas;
- Técnicas de armazenamento e recuperação dos dados contidos no backup; e
- Técnicas de controle sobre o Banco de Dados.

## **9. Auditoria**

A Auditoria da Qualidade objetiva verificar e acompanhar as atividades e os procedimentos do Sistema de Qualidade para determinar sua eficácia, observando desde a qualidade intrínseca do que é feito até os benefícios e a satisfação dos usuários, tendo em vista os resultados.

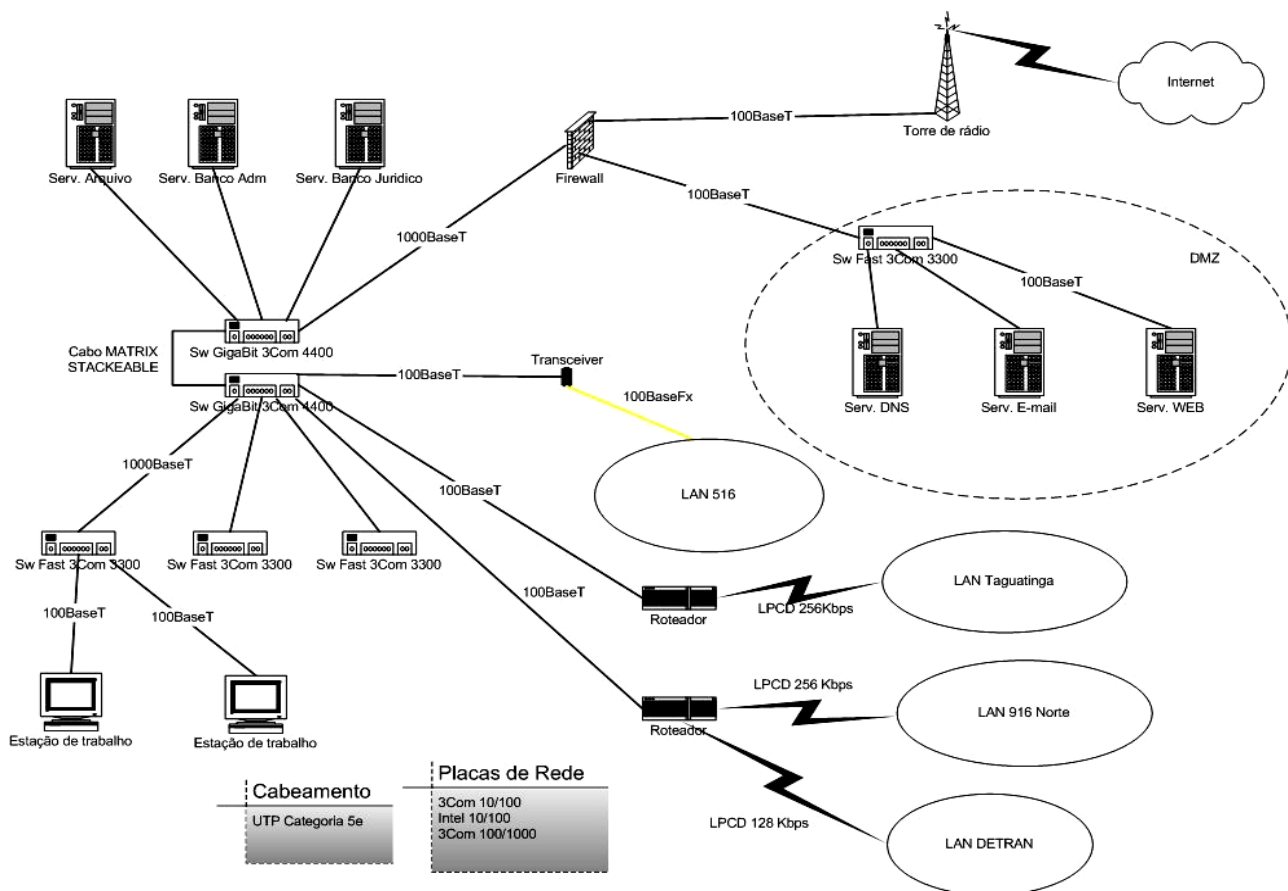
O Sistema de Qualidade por meio da Norma de Inspeção de Dados trata dos procedimentos para o rastreamento e a verificação da conformidade entre as informações processuais registradas, preservadas e disponibilizadas no Sistema de Acompanhamento Processual. Os procedimentos envolvem inspeções nos registros, nos andamentos processuais e inspeções periódicas no Banco de Dados, por meio de um

procedimento que tem como propósito desempenhar funções de coleta, otimização, eliminação e validade de índices e tabelas. Após sua execução todas as informações geradas no procedimento ficam armazenadas num arquivo de ocorrências – LOG.

Com base nas informações desses procedimentos, é elaborado um relatório estatístico trimestral com o objetivo de analisar o Sistema.

## 10. Topologia da Rede do TRT da 10ª Região

A nível de ilustração, disponibilizamos aqui uma visão simplificada da rede do Tribunal. Basicamente, a segurança contra acessos indevidos é conseguida por meio de regras bem definidas no firewall. Interessante observar a comunicação com a rede do DETRAN que é feita por meio de roteador e permite consultar se há algum veículo no nome de alguém que deva ter seus bens penhorados.



## 11. Recursos Tecnológicos

Estudos e contatos vêm sendo feitos pelo TRT da 10ª Região no sentido de adotar tecnologias novas no que diz respeito a armazenamento das informações e documentos processuais.

Uma possibilidade seria a utilização de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos que é uma ferramenta para obtenção de informações de uma forma rápida, consistente e precisa. Essa ferramenta gerenciaria o fluxo das informações processuais desde sua inserção num processo trabalhista até o seu arquivamento.

Outro tipo de recurso tecnológico que poderá ser implementado futuramente será a certificação digital de documentos. Garantir que as informações sigilosas não serão acessadas, copiadas ou modificadas por pessoas não autorizadas será assegurado codificando a informação ao ponto de ela se tornar incompreensível, ou seja, criptografando. A criptografia pode ser simétrica (convencional), no caso de apenas uma chave cifrar e decifrar as mensagens, ou assimétrica (chave pública), quando há duas chaves, uma pública (disponibilizada) e outra privada (mantida em segredo), uma cifra e a outra correspondente decifra. Um dos aspectos relativos à garantia da autenticidade de um documento por meio de um certificado digital ou de um *software* de assinatura digital utilizado em conjunto com o certificado reside no fato de a certificação ter que oferecer garantias do momento exato em que o documento foi recebido e enviado. Um arquivo assinado digitalmente pode até mesmo conter uma data e uma hora, porém essas podem não ser confiáveis.

O Peticionamento Eletrônico, técnica que está sendo utilizada pelo Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, na qual é permitido às partes do processo a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita, por meio do seu Sistema de transmissão de Dados e Imagens - STDI incorporou a Protocolizadora Digital de Documentos Eletrônicos - PDDE (figura 1) para solução desse problema. A Protocolizadora Digital atende a vários requisitos de segurança como Integridade, Confidencialidade, Auditoria, Irretroatividade, e etc..

No peticionamento eletrônico o advogado elabora a petição e requisita a sua protocolização ao sistema do TRT. A requisição é então enviada à PDDE que retorna um recibo eletrônico com a data e a hora da protocolização (recebimento da petição)

para o advogado. Cópias dos recibos referentes às petições são finalmente armazenadas em um banco de dados, no TRT.

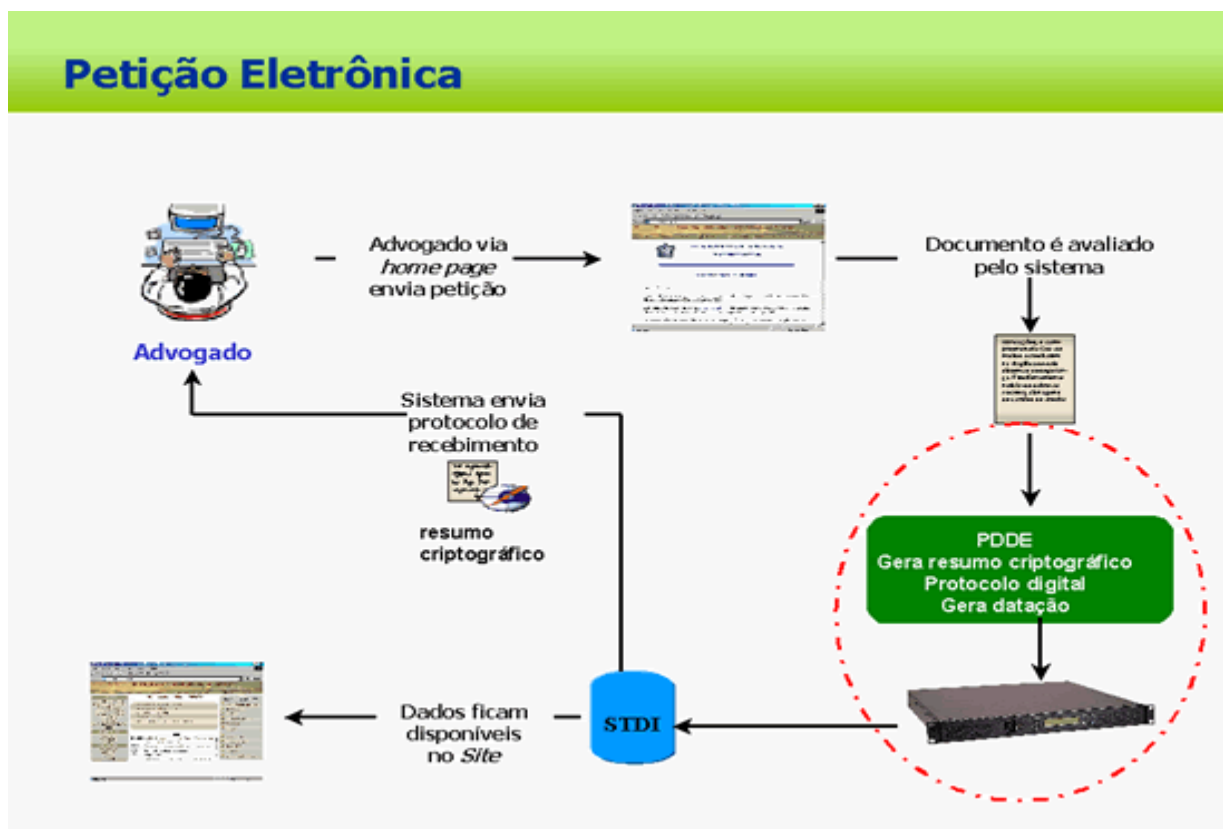


figura 1

Detalhando um pouco mais o processo de protocolização, considere-se a ilustração seguinte (figura 2). O processo de protocolização digital inicia com a geração do resumo criptográfico do documento - também conhecido como *hash* - que nada mais é do que uma representação compacta e única do arquivo com tamanho definido. O *hash* é enviado para a PDDE que requisita a servidores de tempo externo uma data e hora confiáveis. Ocorre então a protocolização do documento eletrônico, gerando um recibo eletrônico assinado digitalmente pela PDDE, com a hora e a data de protocolização, acrescido de um número seqüencial de protocolo. Por não ser necessário enviar a petição eletrônica original para a protocolizadora digital, e sim o seu resumo criptográfico *hash*, garante-se desta forma a privacidade e a confiabilidade da petição. Outro detalhe importante é que apenas através do resumo da petição é impossível recuperar seu conteúdo original, pois o *hash* é resultado de aplicações contínuas de funções matemáticas.



Fig. 2 - Esquema de funcionamento da Protocoladora Digital de Documentos Eletrônicos – PDDE

O tempo utilizado pela PDDE provém da datação digital, um processo pelo qual são anexadas a data e a hora em um documento com base em uma referência de tempo confiável. O *Greenwich Mean Time* (GMT), sincronizado de acordo com o *International Atomic Time* (IAT), é hoje o modelo mais recomendável para datação. O IAT é mantido pelo *Bureau International des Poids et Mesures* (BIPM).

## 12. Conclusão

A Segurança da Informação Processual é um requisito essencial para a Política de Qualidade do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região tendo em vista sua preocupação com a prestação de serviços à sociedade e com a contínua agregação de valor à informação.

### **13. Referências**

DIAS, CLÁUDIA. Segurança e Auditoria da Tecnologia da Informação”. Axcel Books do Brasil, 2000.

MANUAL DA QUALIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, 2002.

Lei nº 9800/99 e Portaria GP 0190/02 do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO